



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 21 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2197

Página 1 de 12

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Portarias SEGAF/GABIP	3
Extrato de Ata	5
Extrato	6
Aviso de Licitação	7
Aviso de Suspensão	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Decretos	9
Notas de Empenho	10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº 018/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ELZA BELARMINO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SEINF**, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 04/05/2026 a 02/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 001/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **DALVAN DOS SANTOS FRANCO**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 a 07/02/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 27/07/2026 a 10/08/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de julho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretaria Mun. de Governo e Planejamento

PORTARIA Nº 018/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Conceder a férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **NALANDA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -**

SEMA, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/01/2025 a 09/01/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/08/2026 a 01/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de julho de 2026.

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA

Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 176/2026 DE 30 DE JUNHO DE 2026

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SR. **º ANDRE BRAGA DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MOTORISTA, símbolo ANM**, lotado na **SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023, sendo que as férias foram gozadas no período de 05/05/2026 a 03/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de junho de 2026.

JEAN CARLOS DA SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 161/2026

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, **Jean Carlos da Silva Gomes**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o **PROCESSO Nº 100/2026**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2026**, Ata de registro de preços Nº 47/2026, firmado junto com a empresa **HG AGROAMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Higienização de Coifas e Bebedouros para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Esporte, Assistência Social, e o Gabinete do Prefeito.

Resolve: Art. 1º. Designar a servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como Gestoras do contrato, pela **Secretaria Municipal de saúde** a **Srª Camila Moreira**, portador do CPF 063.xxx.xxx-10, ocupante do cargo de coordenadora geral como Fiscal titular e a **Sra. Rita Lima Ortiz**, portadora do CPF nº CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira como Fiscal Suplente, pela **secretária de educação, esporte cultura e Turismo** a **Sra. Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.xxx.xxx-86, ocupante do cargo de Nutricionista como fiscal titular e a **Sra. Jaqueline Ferreira Pinto**, portadora do CPF: 701.xxx.xxx -72, ocupante do cargo de Assistente administrativo como Fiscal suplente, pelo **Gabinete do Prefeito** a **Sra. Luciana Lissone da Silva**, portadora do CPF: 996.xxx.xxx-15, ocupante do cargo de superintendente como fiscal titular e o **Sr. Paulo de Figueiredo** portador do CPF: 653.xxx.xxx-15 ocupante do cargo de assessor como fiscal suplente, pela **secretaria de Assistência Social** a **Sra. Fernanda Monique da Silva Santos** CPF: 051.xxx.xxx-54 ocupante do cargo de diretora de departamento como fiscal

titular e a Sra. Maria de Fatima da Silva Souza, portadora do CPF: 789.xxx.xxx04, ocupante do cargo de costureira como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 20 de julho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiúcia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luciana Lissone da Silva,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Paulo de Figueiredo,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Fernanda Monique da Silva Santos,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria de Fatima da Silva Souza,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Camila Moreira,, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Rita Lima Ortiz,, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Amanda Tognon da Costa Victor, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jaqueline Ferreira Pinto, , declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2026

PROCESSO Nº 100/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2026

PARTES: Secretarias de Educação, esporte cultura e turismo, Saúde, Assistência Social, Gabinete do Prefeito e a empresa: **HG AGROAMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: objeto desta ata é o **Registro de Preços para Prestação de Serviços de Higienização de Coifas e Bebedouros para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Esporte, Assistência Social, e o Gabinete do Prefeito.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: HG AGROAMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de higienização completa de coifa , com remoção de gordura, resíduos e contaminantes. O serviço deverá contemplar mão de obra qualificada, fornecimento de equipamentos, produtos adequados, cumprimento das normas de segurança e sanitárias.	UN	14	R\$ 1.200,00	R\$ 16.800,00
2	Contratação de empresa especializada para realização de higienização completa de bebedouro industrial , incluindo limpeza e sanitização interna do equipamento, reservatório, bem como a substituição do filtro por elemento compatível, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários, garantindo o adequado funcionamento e a qualidade da água fornecida.	UN	92	R\$ 499,00	R\$ 45.908,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 20 de julho de 2026.

Extrato**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Repasse à Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Lei Municipal nº 963 de 19 de julho de 2026 e Art. 31, inciso II, e art. 32 § 1º, da Lei Federal nº. 13.019/14

A inexigibilidade de chamamento público ora justificada, não afasta a aplicação dos demais dispositivos da Lei 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Deodápolis.

CNPJ: 01.651.099/0001-54.

Objetivo: Repasse de recursos financeiros, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcos Sborowski Pollon, a ser transferido em parcela única à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para execução das ações prevista no Plano de Trabalho, destinado ao fortalecimento institucional e à manutenção e qualificação dos serviços prestados pela entidade.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

Forma da transferência: Conforme Cronograma de Despesas

Prazo de Execução: **até 05 de outubro de 2026.**

A Prefeitura Municipal de Deodápolis torna público o processo de inexigibilidade do chamamento para firmar Termo de Fomento e abre o prazo de cinco (05) dias corridos, após a publicação deste extrato, para qualquer impugnação, no qual deve ser dirigida ao Gabinete do Prefeito de Deodápolis.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Deodápolis - MS, 16 de julho de 2026.

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software para digitalização de documentos, indexação e arquivamento, sistema deverá ser totalmente web, conversão em PDF pesquisável OCR, sem limite de páginas por mês, com aplicativo para consultar documentos digitalizados com suporte multiplataforma permitindo download (Android e iOS), integração com o website via web service, com fornecimento de 1 (um) aparelho scanner, 1 (um) aparelho desktop em regime de comodato com mão-de-obra de 1 (um) funcionário para trabalho de organização, seleção, classificação e manutenção dos arquivos físicos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO: Menor Preço Global

VALOR ESTIMADO: O valor estimado da contratação é de R\$ 231.466,63

DATA DA ABERTURA: 4 de agosto de 2026, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no Portal Nacional de Contas Públicas PNCP, ou através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

Deodápolis - MS, 20 de julho de 2026.

GIOVANI DE
SOUZA
BARELI
GIOVANI DE SOUZA BARELI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 62/2026

Assinado digitalmente por GIOVANI DE SOUZA BARELI
DN: C=BR, OU=SEC MUN DE SAÚDE, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=GIOVANI DE SOUZA BARELI
E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodápolis - MS
Fonte: PrivatePDF, Versão: 10.0.1

Código registro TCE: 3AB2BCA89185219481F74F73061041396071E8BE

Aviso de Suspensão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 8/2026
PROCESSO Nº 106/2026

O Município de **Deodápolis** – MS por intermédio da Comissão de Contratação / Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o certame licitatório, na modalidade **Concorrência Presencial**, cujo objeto é **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em parte do Distrito de Presidente Castelo**, em razão da interposição de recurso administrativo, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o recurso interposto possui efeito suspensivo, o procedimento licitatório permanecerá paralisado até a decisão final da autoridade competente, garantindo-se a observância dos princípios da publicidade, transparência, isonomia e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Após o julgamento do recurso, será dada nova publicidade aos atos subsequentes, com a retomada do certame, se for o caso, pelos mesmos meios de divulgação do edital.

Deodápolis-MS 20 de julho de 2026.

Jean Martins
Sobral

JEAN MARTINS SOBRAL

Agente de Contratação

Código registro TCE: 89CDC2F731C5A0715A9552CF4469E8DB6865C5C2

Assinado digitalmente por Jean Martins
Sobral
DN: C=BR, OU=Licitação, O="Prefeitura de
Deodápolis", CN=Jean Martins Sobral,
E=jeanmartins@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade
deste documento
Localização: Deodápolis-MS
Foxit Reader/PDF Versão: 10.0.1

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 277/2026, de 20 de Julho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.4.122.6.4055-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de Julho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 20/07/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 17/07/2026
Nº do Empenho: 1495/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.122.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4086	EXECUTAR AÇÕES DE AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DA SEINFRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	299.934,00	Empenhos anteriores:	929.009,77
Valor Dotação Atualizada:	1.108.934,00	Valor do empenho:	8.736,00
Total (A):	1.108.934,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	937.745,77
		Total (A - B):	171.188,23

Credor:	VALDIR SANTANA				
CPF/CNPJ:	61.503.821/0001-35	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
Endereço:	RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 705	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	8.736,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	20/2025	Data:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	114/2025	Data:	05/09/2025
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 17/07/2026
ResponsávelJULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇASWELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 20/07/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 20/07/2026
Nº do Empenho: 1496/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4084	MANTER AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.799.7400.000000	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS

Valor Dotação:	1.849.836,00	Empenhos anteriores:	1.369.290,82
Valor Dotação Atualizada:	1.887.476,00	Valor do empenho:	68.917,50
Total (A):	1.887.476,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.438.208,32
		Total (A - B):	449.267,68

Credor:	ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA		
CPF/CNPJ:	05.556.275/0001-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3056-9400
Endereço:	TIRADENTES - 697	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,VISANDO ASSEGURAR A ADEQUADA TRAFEGABILIDADE, SEGURANÇA E MOBILIDADE À POPULAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	68.917,50
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	18/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	51/2026
		Número Contrato:	Data: 17/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/07/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO (ASSINATURA)
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 20/07/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 16/07/2026
Nº do Empenho: 235/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4114	FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.21.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	799.843,54
Valor Dotação Atualizada:	810.000,00	Valor do empenho:	6.491,00
Total (A):	810.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	806.334,54
		Total (A - B):	3.665,46

Credor:	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI			
CPF/CNPJ:	18.729.614/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:
Endereço:	R TAKEO TAKIMOTO340 - -	Cidade:	Dourados	UF: MS
Banco:	-	Conta:	-	
Agência:	- -	Tipo da Conta:		

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (REGISTRO DE PREÇO - ATA) PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE PRODUTOS DE LIMPEZA/HIGIÊNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.491,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	11/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	30/2026
		Número Contrato:	
		Data:	12/02/2026
		Data:	18/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/07/2026
Responsável